



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 028/2009, de 18 de agosto de 2009.**

Aprova programas de disciplinas e alterações em programas de disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 18 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar os programas das seguintes disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Direito Ambiental, Direito Internacional, Direito Empresarial, Contabilidade Introdutória, Contabilidade Intermediária I, Contabilidade Gerencial e de Custos, Economia Brasileira, Sociologia, Gestão Empresarial, Marketing de Serviços e Gestão da Informação.

**Art. 2º.** Aprovar alterações nos programas das seguintes disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Administração Financeira I, Administração da Produção I, Administração da Produção II, Marketing II e Metodologia Científica.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 18 de agosto de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente